

Publicado no D.O.E. nº 9958
Dia 02, 06, 17



1º Aditivo Termo de Ajuste nº 014/2016
SEDS/SEJU

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 014/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL.

PROCESSO nº 13.578.419-2

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28 por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e a **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada neste ato pelo seu Secretário Senhor **Artagão de Mattos Leão Junior**, portador da CI nº 5.048.961-2 SSP/RS, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 014/2016, com fundamento na Lei: 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, até a data de **26/08/2018**.

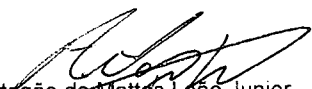
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste originário, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 25 de Maio de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

TESTEMUNHAS:

1:

2:


Eliane Cris Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:.....RG.13.568.734-0/PR


Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG.6.223.288-9/PR



5.4 Cabe ao Leiloeiro a responsabilidade pelo cadastro dos participantes no certame.

5.5 Para aqueles interessados em participar do Leilão via internet (on-line), será necessário fazer o cadastramento prévio no site eletrônico www.rdeleiloes.com.br e anexar cópia dos documentos elencados no item 5.3, respeitando-se também a antecedência mínima de uma hora do início da Sessão Pública do Leilão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação do Leilão implica conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o licitante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições aqui expostas.

6.2 A SEAP/DETO reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes qualquer indenização.

6.3 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

6.4 Faz parte deste Edital, o anexo I.

6.5 Para a retirada da cópia do Edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (41) 3109-3965 pelo e-mail contato@rdeleiloes.com.br, ou obter o Edital por meio de sites eletrônicos www.rdeleiloes.com.br e www.deto.com.br, ou ainda entrando em contato diretamente com o Departamento de Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência pelos telefones (41) 3313-6098, (41) 3313-6038, ou (41) 3313-6034 ou (41) 3313-6016 das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00.

6.6 A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, bem como eventuais impugnações ao conteúdo deste, poderá ser efetuada por qualquer pessoa em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, os quais deverão ser respondidos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 72 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.7 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Curitiba, 26 de maio de 2017

João Maria dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO

47425/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 005/2017

Protocolo nº 14.369.941-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Paraná Edificações – PRED

Objeto: Viabilizar a execução de obras de construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, Centros da Juventude, Territórios da Criança e conclusão da obra do Centro da Juventude de Prudentópolis, Centro Socioeducação Toledo, conforme deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, e formalização do Termo de Ajuste com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Paraná Edificações – PRED, bem como a reforma de unidades administrativas e de execução de serviços da SEDS, conforme Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 13.805.069,45 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 5760.08243024.417, 5761.08244024.424, 5761.08244024.425 e 5702.08122424.414, Fontes 102, 125 e 100 Rubricas 4490.5100 e 3390.3900

Vigência para o Termo de Ajuste: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação

Assinado em 25/05/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 014/2016 E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 006/2017

Protocolo nº 13.578.419-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJ

Objeto: “Qualificar o atendimento socioeducativo com o objetivo de proporcionar aos servidores melhor integração na perspectiva de garantir eficácia no desempenho de suas funções com a construção de um modelo de ação institucional, que possibilite a integração de equipe de cada unidade

socioeducativa, fortalecendo as relações interpessoais e aprimorando a comunicação em todos os níveis”

Valor: R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 284 Rubrica 3390.3900

Vigência para o Termo de Ajuste: Fica prorrogado o prazo até a data de 26/08/2018

Vigência para o Termo de Cooperação Técnico-Financeira: a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2017

Assinado em 25/05/2017

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 004/2017 E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 005/2017

Protocolo nº 14.397.303-4

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJ

Objeto: Projeto “Karaté” - com a finalidade de proporcionar a oferta de aulas aos adolescentes. Em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação Provisória e Semiliberdade, através da oferta desta modalidade esportiva, nas Unidades Socioeducativas e Casas de Semiliberdade

Valor: R\$ 1.005.614,00 (um milhão, três mil, seiscentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 102, Rubrica 3390.3900

Vigência para o Termo de Ajuste: 14 (quatorze) meses a partir da data da publicação

Vigência para o Termo de Cooperação Técnico-Financeira: a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2017

Assinado em 23/05/2017

Curitiba, 01 de Junho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

47868/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 14.369.971-2.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 013/2017.

OBJETO: Normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o Exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadora de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas a SEDS, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017

RECURSOS: Os recursos necessários para cobrir as despesas correrão à conta dos Investimentos – Construção Centros da Juventude – Dotação 5760.08243024.417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA – Código Orçamentário da Despesa 4490.5100, Fonte 102 (R\$ 1.000.000,00), Investimentos – Construção de Territórios da Juventude e Centros de Referência de Assistência Social - Dotação 5761.08244174-424 – Proteção Social Básica – FEAS - Código Orçamentário da Despesa 4490.5100, Fonte 102 (R\$ 7.692.914,00) e Fonte 125 (R\$ 2.310.000,00), Investimentos – Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Dotação 5761.08244024.425 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – FEAS – Código Orçamentário da Despesa 4490.5100, Fonte 102 (R\$ 1.800.052,00), Reformas – Unidades da SEDS – Dotação 5702.08122424.414 – Gestão Administrativa – SEDS – Código Orçamentário da Despesa 3390.3916 – Fonte 100 (R\$ 292.103,45), Construção de Centro de Socioeducação – Dotação – 5760.08243024.417 – Garantia e Defesa da Criança e do Adolescente – FIA – Código Orçamentário da Despesa 4490.5100, Fonte 102 (R\$ 710.000,00), total de Investimentos R\$ 13.512.966,00, total de Custeio R\$ R\$ 292.103,45, totalizando o valor de R\$ 13.805.069,45 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 25 de maio de 2017

ROBERTO MARANGON

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

47719/2017